

**Portaria nº. 051A/2022.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-I) DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE ARACATI-CE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE ARACATI-CE, RICARDO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA, em pleno exercício do cargo, no uso de das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

**RESOLVE:**

Concede Função Gratificada (FG I – Assistente Técnico), a servidora **FRANCISCA IVONE BATISTA DO NASCIMENTO**, portador do CPF sob o nº. 490.993.963-68, cédula de Identidade nº 98099021529 SSPCE.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI-CE**, ao 1º(primeiro) dia do mês de abril de 2022.

**Ricardo José de Oliveira Silva**  
**Presidente**